

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.459, DE 10 DEZEMBRO DE 2024.

Concede a honraria Título de Cidadão Marabaense
ao Sr. José Torquato Araújo de Alencar.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente,
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Sr. JOSÉ
TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR.

Art. 2.º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene,
previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá
especialmente para esse fim.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 10 de dezembro de 2024.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá